



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Saúde necessita abertura processo de licitação para **Aquisição de Medicamentos Básicos e Insumo para o controle de glicemia de pacientes portadores de Diabetes Mellitus.**

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Básicos e Insumos para serem dispensados conforme a demanda da Farmácia Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde através da Farmácia Municipal tem a responsabilidade de fornecer os Medicamentos Básicos pertencentes a REMUME, Medicamentos de uso ambulatorial solicitados pelas Unidades Básicas de Saúde e aquisição de insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da **PORTARIA Nº 2.583 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**, aos usuários portadores de diabetes mellitus do Município (Tiras reagentes para medição de glicemia).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição Medicamentos Básicos, Ambulatoriais e insumos conforme as especificações contidas no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/ serviços **Aquisição de Medicamentos** têm natureza de bens/serviços comuns em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de um serviço técnico especializado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição detalhada do serviço a ser contratado:

DESCRIÇÃO	
1- Aciclovir - Concentração: 200mg	10.000 Comprimidos
2- Alendronato de Sódio - Concentração: 70mg	10.000 Comprimidos
3- Amoxicilina - Concentração: 500mg	30.000 Comprimidos



4- Atenolol - Concentração: 50mg	20.000 Comprimidos
5- Carbamazepina - Concentração: 200mg	60.000 Comprimidos
6- Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) + Colecalciferol 400 UI	60.000 comprimidos
7- Clonazepam - Concentração: 2mg	50.000 comprimidos
8- Cloridrato de Amitriptilina - Concentração: 25mg	60.000 comprimidos
9- Cloridrato de Fluoxetina - Concentração: 20mg	60.000 cápsulas
10- Cloridrato de Imipramina - Cocentração: 25mg	60.000 Comprimidos
11- Cloridrato de Venlafaxina - Concentração: 37,5mg	60.000 Cápsulas de liberação prolongada
12- Decanoato de Haloperidol - Concentração: 50mg/mL	500 Ampolas
13- Furosemida - Concentração: 40mg	30.000 Comprimidos
14- Hemifumarato de Quetiapina - Concentração: 25mg	60.000 Comprimidos
15- Levodopa Composição: Associado À Benserazida Concentração: 100mg + 25mg	20.000 Comprimidos
16- Mononitrato de Isossorbida - Concentração: 40mg	20.000 Comprimidos
17- Omeprazol - Concentração: 20mg	60.000 Comprimidos
18- Risperidona - Concentração: 1mg	60.000 Comprimidos
19- Sais de Reidratação oral (cloreto de sódio 3,5g cloreto de potássio 1,5g citrato de sódio di-hidratado 2,9g glucose anidra 20g) USO ADULTO E PEDIÁTRICO	2.000 Unidades
20- Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	30.000 Comprimidos
21- - Tira Reagente para medição de Glicemia	120.000 Unidades



A empresa que prestará os serviços deverá cumprir todas as especificações constante no orçamento, assumindo como o exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas. A demais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os medicamentos deverão ser entregues em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observando os prazos e quantidades previstas no edital.

Para fins de evitar que haja fracionamento dos medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, na proposta do proponente deverá ter a indicação da marca do medicamento, bem como a especificação da quantidade de comprimidos/cápsulas que contem na embalagem da marca cotada, assim os empenhos serão feitos com base nas quantidades prescritas em cada embalagem. As Tiras Reagentes para medição de glicemia devem ser caixas com 50 unidades de tiras, devendo a empresa fornecer, a título de comodato ou doação, 400 aparelhos medidores de glicose, compatíveis com as tiras, sem qualquer custo adicional.

As quantidades constantes, neste Estudo Técnico Preliminar, são uma estimativa para o período de 12(doze) meses.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da aquisição dos produtos, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

I - Advertência.

II – Multa.

III – Impedimento de licitar e contratar.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O registro de preço poderá ser cancelado/extinto pelo Município Contratante por qualquer uma das situações previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

O registro de preço deverá ser realizado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 82 e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços, os interessados, deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de todas as obrigações constantes de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 30.601/2024 de 08 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei Federal nº 14,133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã, logo após cada produto entregue.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas. Através de licitação na modalidade de Registro de Preços

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 269.470,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais)..mediante depósito bancário na conta corrente nº agência

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária , ainda não apresentada.

Tupanciretã/RS, 17 de Dezembro de 2024

Flavia Viero Araujo
Farmaceutica
nº 1543-1